



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/CGM/2024

PROCESSO nº 6067.2024/0005017-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: ALGAR TELECOM S/A - CNPJ nº 71.208.516/0001-74

CONTRATO Nº 12/CGM/2024

VIGÊNCIA: 14/06/2025 a 14/06/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/ DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional entre as Unidades da Controladoria Geral do Município e a rede pública de telefonia, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo anual

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.962,52 (nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Nos termos do disposto no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 62.100/2022, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato nº 12/CGM/2024 (doc. 105206504), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A** - CNPJ nº 71.208.516/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para atendimento das necessidades afetas a representação das autoridades da Controladoria Geral do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para consignar o seguinte:

I - O valor do contrato fica reajustado definitivamente, passando a ser o valor anual estimado de R\$ 9.962,52 (nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 830,21 (oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 5,1955% a partir da data de 14/06/2025, conforme cálculo da DEOF em SEI nº (128050366).

II - Todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 12/CGM/2024 ficam ratificadas, no que não conflitam com o presente.

III - A Divisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, ____ de ____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2025, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128153662** e o código CRC **4D369792**.

Referência: Processo nº 6067.2024/0005017-0

SEI nº 128153662